



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de _____

designo relator do Projeto de _____
o Vereador _____

Presidente da Comissão

PARECER

Projeto de Lei nº 2650/2017.
Erasmo Cardoso Pereira,

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 2650/2017, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre a alteração do anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2018, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 24 dias do mês de Outubro do ano de 2017.

Pelas Conclusões:

(Signature)
Cílio Souza Moraes,
Presidente

*Erasmo Cardoso Pereira,
Relator*

*(Signature)
José Aparecido da Silva "Nito",
Vice-Presidente*